



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

EDITAL SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0172/2024

Dispensa nº099/2024

O Município de SÃO JOÃO DA MATA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, neste ato representada pelo em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **DISPENSA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA PARA USUÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Melhor oferta:

Item	Descrição do Objeto	Qtde.	Unid.	Valor/cesta
	CESTA NATALINA - CONTENDO: 1 Arroz Longo Tipo I - Polido - Classe 1 (Pacote 5 kg): Produto acondicionado em embalagem resistente, garantindo integridade e proteção do conteúdo. Grãos inteiros, de coloração clara e uniforme, livre de impurezas e partículas estranhas. Produto deve atender às normas vigentes de classificação para arroz tipo 1. Marca de referência: TIO JOÃO 1 Feijão Tipo 1 - 1ª Qualidade (Pacote 1 kg): Grãos de coloração uniforme, limpos e selecionados, sem presença de grãos quebrados, mofados ou impurezas. Produto acondicionado em embalagem resistente e lacrada, com data de validade visível. Marca de referência: DUDÉ 1 Óleo de Soja (Frasco 900 ml): Produto refinado, livre de impurezas, de coloração clara e translúcida. Embalagem lacrada e resistente, com rótulo que	100	UNID	R\$ 183,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	contenha informações obrigatórias (data de fabricação, validade e lote). Marca de referência: LIZA • 1 Sal Refinado (Pacote 1 kg): Produto composto de cloreto de sódio (NaCl) refinado, iodado conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente e lacrada, garantindo proteção contra umidade. Marca de referência: CISNE • 1 Açúcar Cristal (Pacote 5 kg): Produto de coloração clara, grãos uniformes e sem umidade aparente. Embalagem resistente e lacrada, garantindo proteção contra contaminações externas. Marca de referência: CRISTAL DE MINAS • 1 Molho de Tomate (Sachê 300 g): Produto pronto para uso, consistência homogênea, livre de conservantes artificiais e com teor de sódio dentro dos padrões regulamentados. Embalagem lacrada, garantindo a conservação do conteúdo. Marca de referência: FUGINI • 1 Macarrão Espaguete com Ovos (Pacote 500 g): Massa seca do tipo espaguete, enriquecida com ovos, de coloração amarela homogênea, sem grumos ou partículas estranhas. Embalagem lacrada e resistente. Marca de referência: RENATA • 1 Maionese (Embalagem 200 g): Produto cremoso, de coloração homogênea, livre de partículas estranhas. Embalagem resistente e hermeticamente fechada, com informações obrigatórias no rótulo. Marca de referência: LIZA • 1 Pó de Café com Selo da ABIC (Pacote 500 g): Produto torrado e moído, de aroma e sabor característicos, sem resíduos ou impurezas. Embalagem lacrada e resistente, contendo o selo de qualidade ABIC. Marca de referência: BOM DIA • 3 Bolacha Recheada (Pacote de no mínimo 100 g - 3 unidades): Produto crocante, com recheio uniforme, livre de umidade e partículas estranhas. Embalagem resistente e lacrada, com informações obrigatórias. Marca de referência: PANCO			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	• 1 Batata Palha (Pacote 150 g): Produto crocante, de coloração dourada uniforme, livre de partículas queimadas ou impurezas. Embalagem lacrada e resistente, com validade visível. Marca de referência: SUPREMA • 1 Achocolatado em Pó (Sachê mínimo 200 g): Produto em pó, pronto para preparo, de coloração marrom uniforme, livre de grumos ou umidade. Embalagem lacrada e resistente, com informações obrigatórias. Marca de referência: SANTA AMALIA • 1 Caixa de Bombom (180 g): Sortimento de bombons com diferentes recheios, embalados individualmente. Caixa lacrada e resistente, garantindo a integridade do produto. Marca de referência: BELL • 1 Iogurte de Morango (Saquinho 1 litro): Produto lácteo pasteurizado, de consistência cremosa, coloração homogênea e sabor característico de morango. Embalagem lacrada, garantindo conservação adequada. Marca de referência: DANONE • 1 Frango Inteiro Congelado: Frango inteiro, resfriado e congelado, livre de penas e vísceras. Embalado em material plástico resistente, com data de fabricação, validade e peso visíveis. Marca de referência: AVIVARA • 1 Refrigerante (Garrafa 2 litros): Bebida gaseificada, com teor de açúcar e composição dentro dos padrões regulamentados. Embalagem PET resistente e lacrada. Marca de referência: TUBAINA • 1 Panetone (400 g): Produto de panificação, macio e aromático, com recheio tradicional de frutas cristalizadas ou gotas de chocolate. Embalagem lacrada, garantindo integridade e frescor. Marca de referência: PANCO			
--	--	--	--	--

DAS AMOSTRAS: A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade do produto entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade, para que possa se certificar de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. **Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.**

DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021.As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas –PNCP.

Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 04/12/2024 às 08h00min.
Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João da Mata, localizada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@saojoaodamata.mg.gov.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0172/2024**(assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DA DISPENSA

- Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficha orçamentária:245.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Menor Preço Global.

Caso Vossa empresa deseje apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a presente data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: compras@saojoaodamata.mg.gov.br, constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ:, valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

A licitante declarada vencedora, nos itens determinados, caso não apresente a proposta da marca pré-aprovada pela prefeitura, deverá apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da assinatura da ata da declaração de vencedora, 01 (uma) amostras do item que será analisada pelo setor demandante que emitirá parecer aprovando ou desaprovando o item apresentado, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação.

Aprovada à amostra, a Agente de Contratação dará continuidade no registro do preço.

Reprovada a amostra, a Agente de Contratação convocará a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.

A não apresentação da amostra solicitada implicará na desclassificação.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO RESTRITIVA

A participação nesta licitação é restritiva às ME e EPP ou MEI, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, desde que presentes 03 (três) licitantes nessas mesmas condições, encontra amparo no caput do artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, tendo em vista a busca pela promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional conforme Processo Denúncias apresentados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais números 1012006 e 969600.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- **RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;**
- **Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;**
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**
- **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.**
- Regularidade Fiscal:
- **CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;**
- **Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;**
- **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;**
- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis, também mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 1.1 Arealizar a entrega dos produtos relacionados no ANEXO I, em até 10 (dez) dias úteis, também mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos.
- 1.2 A CONTRATADA obriga-se a manter a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 1.4 A Empresa contratada para o fornecimento do objeto do presente instrumento, obrigar-se, ainda, á:
 - 1.4.1 Fornecer bens licitados na quantidade solicitada pelo contratante, através de requisição, até a quantidade total licitada.
 - 1.4.2 Oferecer os produtos de boa qualidade.
 - 1.4.3 Fornecer á Licitadora as competentes notas fiscais referentes ao fornecimento efetuado em conformidade com a solicitação do Contratante, devidamente acompanhadas das Certidões do RECEITA FEDERAL e FGTS;
 - 1.4.4 Responsabilizar-se por todas as conseqüências advindas do fornecimento dos PRODUTOS inadequados ao consumo, fora da data de validade e irregularmente acondicionados.
 - 1.4.5 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão vínculo empregatício com a licitadora;
 - 1.4.6 Assumir a total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da licitadora ou a terceiros, quando da execução do fornecimento, objeto deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

1.4.7 As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora apresentadas na fase de julgamento do certame.

1.4.8 A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, no Setor Indicado no Município de São João da Mata, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16:30 horas.

1.4.9 Oferecer garantia dos produtos e serviços de no mínimo de 06 (seis) meses.

1.4.10 Fornecer os produtos que deverão atender os requisitos do edital. A qualidade dos produtos, objeto da licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou de mais órgão fiscalizador do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

DO REAJUSTE

I – O valor contratado poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

II - Os valores contratados são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

III – O gerenciador do valor contratado acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

IV - Quando o valor contratado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

V- Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será obrigatório o cumprimento conforme segue:

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

O reajuste será realizado por apostilamento.

CONTRATO

Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de São João da Mata (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de São João da Mata (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

São João da Mata, 03 de dezembro de 2024.

Agente de Contratação

Bruna Taynara de Souza Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0172/2024

Dispensa nº099/2022

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para futura e Constitui o objeto da presente licitação **DISPENSA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA PARA USUÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), durante a vigência do contrato obedecendo à planilha de quantitativos (quantidade Estimada), durante a vigência do contrato, obedecendo a previsão orçamentária**, declarando estar de acordo com as disposições do Edital realizada pela Prefeitura do Município de São João da Mata (MG), conforme seguinte relação:

Item	Descrição do Objeto	Qtde.	Unid.	Valor/cesta	Marca
01	CESTA NATALINA - CONTENDO: 1 Arroz Longo Tipo I - Polido - Classe 1 (Pacote 5 kg): Produto acondicionado em embalagem resistente, garantindo integridade e proteção do conteúdo. Grãos inteiros, de coloração clara e uniforme, livre de impurezas e partículas estranhas. Produto deve atender às normas vigentes de classificação para arroz tipo 1. Marca de referência: TIO JOÃO 1 Feijão Tipo 1 - 1ª Qualidade (Pacote 1 kg): Grãos de coloração uniforme, limpos e selecionados, sem presença de grãos quebrados, mofados ou impurezas. Produto acondicionado em embalagem resistente e lacrada, com data de validade visível. Marca de referência: DUDÉ 1 Óleo de Soja (Frasco 900 ml): Produto refinado, livre de impurezas, de coloração clara e translúcida. Embalagem	100	Unid		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	lacrada e resistente, com rótulo que contenha informações obrigatórias (data de fabricação, validade e lote). Marca de referência: LIZA • 1 Sal Refinado (Pacote 1 kg): Produto composto de cloreto de sódio (NaCl) refinado, iodado conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente e lacrada, garantindo proteção contra umidade. Marca de referência: CISNE • 1 Açúcar Cristal (Pacote 5 kg): Produto de coloração clara, grãos uniformes e sem umidade aparente. Embalagem resistente e lacrada, garantindo proteção contra contaminações externas. Marca de referência: CRISTAL DE MINAS • 1 Molho de Tomate (Sachê 300 g): Produto pronto para uso, consistência homogênea, livre de conservantes artificiais e com teor de sódio dentro dos padrões regulamentados. Embalagem lacrada, garantindo a conservação do conteúdo. Marca de referência: FUGINI • 1 Macarrão Espaguete com Ovos (Pacote 500 g): Massa seca do tipo espaguete, enriquecida com ovos, de coloração amarela homogênea, sem grumos ou partículas estranhas. Embalagem lacrada e resistente. Marca de referência: RENATA • 1 Maionese (Embalagem 200 g): Produto cremoso, de coloração homogênea, livre de partículas estranhas. Embalagem resistente e hermeticamente fechada, com informações obrigatórias no rótulo. Marca de referência: LIZA • 1 Pó de Café com Selo da ABIC (Pacote 500 g): Produto torrado e moído, de aroma e sabor característicos, sem resíduos ou impurezas. Embalagem lacrada e resistente, contendo o selo de qualidade ABIC. Marca de referência: BOM DIA				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	• 3 Bolacha Recheada (Pacote de no mínimo 100 g - 3 unidades): Produto crocante, com recheio uniforme, livre de umidade e partículas estranhas. Embalagem resistente e lacrada, com informações obrigatórias. Marca de referência: PANCO • 1 Batata Palha (Pacote 150 g): Produto crocante, de coloração dourada uniforme, livre de partículas queimadas ou impurezas. Embalagem lacrada e resistente, com validade visível. Marca de referência: SUPREMA • 1 Achocolatado em Pó (Sachê mínimo 200 g): Produto em pó, pronto para preparo, de coloração marrom uniforme, livre de grumos ou umidade. Embalagem lacrada e resistente, com informações obrigatórias. Marca de referência: SANTA AMALIA • 1 Caixa de Bombom (180 g): Sortimento de bombons com diferentes recheios, embalados individualmente. Caixa lacrada e resistente, garantindo a integridade do produto. Marca de referência: BELL • 1 Iogurte de Morango (Saqinho 1 litro): Produto lácteo pasteurizado, de consistência cremosa, coloração homogênea e sabor característico de morango. Embalagem lacrada, garantindo conservação adequada. Marca de referência: DANONE • 1 Frango Inteiro Congelado: Frango inteiro, resfriado e congelado, livre de penas e vísceras. Embalado em material plástico resistente, com data de fabricação, validade e peso visíveis. Marca de referência: AVIVARA • 1 Refrigerante (Garrafa 2 litros):				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Bebida gaseificada, com teor de açúcar e composição dentro dos padrões regulamentados. Embalagem PET resistente e lacrada. Marca de referência: TUBAINA				
	1 Panetone (400 g): Produto de panificação, macio e aromático, com recheio tradicional de frutas cristalizadas ou gotas de chocolate. Embalagem lacrada, garantindo integridade e frescor. Marca de referência: PANCO				

A licitante declarada vencedora, nos itens determinados, caso não apresente a proposta da marca de Referência informada pela prefeitura, deverá apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da assinatura da ata da declaração de vencedora, 01 (uma) amostras do item que será analisada pelo setor demandante que emitirá parecer aprovando ou desaprovando o item apresentado, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação. Aprovada à amostra, a Agente de Contratação dará continuidade no registro do preço. Reprovada a amostra, a Agente de Contratação convocará a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente. A não apresentação da amostra solicitada implicará na desclassificação.

A entrega dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado, em até 5 (cinco) dias úteis, também mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos.

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ANEXO II- MODELO DECLARAÇÃO ME OU EPP

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2024

Pela presente Declaração, a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na
_____, declara que (sim ou não) _____ se enquadra na
condição de ME OU EPP, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses
do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

_____, _____ de _____ de 2024.

Ass. Responsável

IMPORTANTE:

***ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHARÁ A PROPOSTA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG) – CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo Nº 0172/2024 – Dispensa Licitação Nº 099/2024 – Objetivando a DISPENSA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA PARA USUÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG). A melhor oferta de R\$183,36, da cesta, conforme descrito no Edital simplificado. Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal n. 2.949 de 02 de janeiro de 2024. As Propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@saojoaodamata.mg.gov.br, do **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 04/12/2024 às 08h00min. Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 16h00min**, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. O Edital Simplificado encontra-se no site: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site: www.saojoaodamata.mg.gov.br. São João da Mata (MG), 03 de dezembro de 2024. Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.